

10/02/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 10/02/2023

TERMINAL: 8609

HORA: 15:33:42

NSU:001057

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.026.359-0

NOME: NAERCIO FRANCA FERREIRA

VALOR: 7.908,43

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES  
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

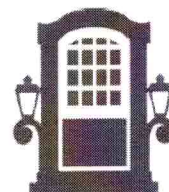
[WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/](http://WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/)

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 08 de fevereiro de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Naércio França Ferreira**, referente ao mês de **janeiro de 2023**, no valor total de R\$ 7.908,43 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO Assinado de forma digital  
por GILSON GRACIANO  
MOREIRA:8899019 MOREIRA:88990192668  
2668 Data: 2023.02.08  
15:47:07 -03'00'

**Diretor Geral**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO MG**Câmara Municipal de Ouro Preto****Estado de Minas Gerais****NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO****Exercício: 2023****Nota de Empenho: 40****Parcela: 1****O - Ordinário****Vencimento: 08-02-2023****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO **Ficha: 28**  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

**DADOS FORNECEDOR**

Credor: 2528 NAERCIO FRANCA FERREIRA  
 Endereço: RUA RUA DAS ORQUIDEAS, 21 Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: SANTA CRUZ CEP: 3540000  
 Insc/Ident: CNPJ/CPF: Telefone:  
 Banco: Agência: Conta: -

**DEMONSTRATIVO DE SALDOS**

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.908,43 Saldo Atual: 88.091,57

**FONTE RECURSO**

Fonte Recurso: 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**LIQUIDAÇÃO**

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

**Histórico:** Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Janeiro/23

**Liquidante:** - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 08/02/2023

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

JOSE GERALDO MUNIZ  
PRESIDENTE

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.908,43 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 7.908,43

Data: / /

**QUITAÇÃO**

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.908,43 ( Sete Mil Novecentos e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

**PARA USO DA TESOUREARIA**

Banco: JO4  
 Agência: 0136  
 Conta: 550-8  
 Cheques: FED

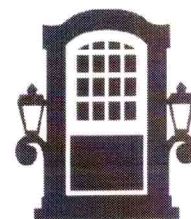
Ouro Preto, 10 de 02 de 23

Tesoureiro

02

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Naércio França




## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Janeiro de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 06 de Fevereiro de 2023.

  
Naércio França Ferreira  
Vereador(a)



Ouro Preto



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**VEREADOR: Naercio França Ferreira**  
**MES: 1/2023**

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
25	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	Combustível	Nfe 000006526	667,81
31	Real Locadora de Veiculos	11.110.282/0001-25	Aluguel de Veiculo	004	3500,00
31	Junior Lucas Ataulo de Oliveira	42.446.553/0001-12	Assessoria Juridica	50 NFe	3000,00
31	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Combustível	Nfe 000022890	740,62
<b>TOTAL</b>					<b>7908,43</b>
<b>SALDO</b>					<b>91,57</b>

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador das despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória aos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o parecer.

Controladora Interna

**Valéria Carolina Guedes**  
 Controladora Interna  
 CMOP

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito  
 1º Secretário

José Geraldo Muniz  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Mônica Franca  
 Secretária

Wanderlei Bessa Junior  
 (Kuruzu)  
 2º Secretário



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**, de um lado o **CONTRATANTE, NAÉRCIO FERREIRA FRANÇA**, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] SSP/MG, com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000 e de outro o **CONTRATADO, ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: 42.446.553/0001-12, estabelecida à Av Vitorino Dias ,174 - C Sala 102 - Centro – Ouro Preto - MG CEP: 35.400-000, por seu titular Júnio Lucas Araújo de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado neste Município de Ouro Preto, CEP: 35400-00, ajustam entre si, com fulcro no art. 22 da Lei nº 8.906/97, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **CONTRATADO** compromete-se em atuar em favor do **CONTRATANTE** e deverá realizar: i) acompanhar o processo de instalação do muro a jusante no distrito ouropretano Engenheiro Corrêa x ao distrito de Itabirito São Gonçalo Bação e o impacto ao acesso à localidade, para tanto, deverá o **CONTRATADO** acompanhar as respostas e ofícios enviados pela VALE S.A, bem como acompanhar o **CONTRATANTE** nas reuniões perante o poder executivo; ii) assessoramento ao gabinete do **CONTRATANTE** para prestar orientação à população quanto as cortes no fornecimento de água praticadas pela concessionária SANEOURO, prestando orientação em matéria de direito do consumidor e administrativo no que toca à temática de uma possível encampação; iii) orientação quanto ao decreto municipal 6.783 que declara situação de emergência em Ouro Preto iv) assessoria e consultoria para todas as espécies normativas da casa para o período

---

**Parágrafo primeiro:** Em ações judiciais de alta complexidade e/ou que envolvam montantes elevados, a critério das partes, poderá ser fixado pagamento (percentual ou não) de honorários específicos.

**Parágrafo segundo:** Fica acertado e estipulado que o **CONTRATADO** fará jus aos integrais honorários de sucumbência, nos termos da lei.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**Parágrafo terceiro** As proposições da casa e documentos recebidos serão informadas e entregues ao **CONTRATADO** durante o seu trâmite, *a priori* ou *a posteriori* da assinatura do termo contratual, devendo o **CONTRATADO** pôr-se à disposição para atender o **CONTRATANTE**, bem como seus assessores, em qualquer momento durante a vigência do contrato, inclusive para o fim de comparecer a reuniões, sessões da casa, entre outros, devendo para tanto apenas ser avisado com antecedência.

O **CONTRATANTE**, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a execução dos serviços, fornecerá ao **CONTRATADO** os documentos e meios necessários à comprovação administrativa e processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados, serão devidos honorários advocatícios no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, a serem pagos até o quinto dia útil de cada mês, mediante recibo

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 2% (dois por cento) ao mês do valor devido a título de honorários, mais 1% (um por cento) de multa.

---

**Parágrafo Segundo:** A quitação mensal dos honorários devidos será dada mediante nota fiscal e recibo pelo **CONTRATADO**.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Fica estipulado que o **CONTRATADO** prestará seus serviços na sede do seu domicílio profissional. As despesas oriundas dos eventuais deslocamentos até a sede do **CONTRATANTE**, quando necessárias à execução de trabalhos jurídicos envolvendo interesses desse, será de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUINTA**


O presente contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício, ficando o **CONTRATADO** livre para exercer normalmente a advocacia, ficando somente impedido de advogar contra o próprio **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O **CONTRATANTE** declara aceitar as condições, caracterizando o presente uma obrigação de meio, não dependendo de eventuais sucessos nas causas defendidas pelo **CONTRATADO**.

#### **CLÁUSULA SETIMA**

O **CONTRATADO** não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender ao **CONTRATANTE**, todas as vezes que for exigido a sua intervenção, tanto para orientação, como para emitir parecer acerca de qualquer assunto relacionado com área jurídica, mediante prévia comunicação.





---

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Como o presente contrato não impõe vínculo empregatício, o **CONTRATANTE** fica desobrigado ao recolhimento dos encargos sociais previstos na legislação vigente.

#### **CLÁUSULA NONA**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do **CONTRATADO**, esta deverá notificar o **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para nomear substituto, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das prestações futuras; se a rescisão partir do **CONTRATANTE**, este deverá estar em dia como o total dos vencimentos estipulados neste contrato, até o respectivo mês da rescisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O presente contrato terá duração de 1 (um) mês, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até a data do seu vencimento ou posterior renovação, quando prorrogado por ambas as partes, em acordo mútuo.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer pendências decorrentes do presente CONTRATO.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2023.



**NAÉRCIO FERREIRA FRANÇA**

CONTRATANTE



---

-----  
**ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
TITULAR



50/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

Número / Série	50 / NFe	Emissão	06/02/2023 12:25:24	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	20/01/2023	Código de verificação	2CG6.C7OC.9CS1.MOW3	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CPF / CNPJ: 42.446.553/0001-12 Reg.: Faturamento  
Endereço: Av. Vitorino Dias, 174 C SALA 102 - Bairro: CENTRO - Cep: 35400000  
Telefone: (31) 98027-2282 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 111630 Cod. Mob.: 111630 Insc. Est.: 111630  
Email:  
Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: NAERCIO FRANCA FERREIRA  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.:  
Endereço: Praça Tiradentes, 41 - Bairro: Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400--000  
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

**Código do Serviço/Atividade**

1714 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
Assessoria jurídica	R\$ 3.000,00

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.000,00	150,00	0,00	3.000,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

Recebi(emos) de **ARAUJO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 50, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2CG6.C7OC.9CS1.MOW3>

Data: / /

Assinatura: *Naécio Franca Ferreira*

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

Ref.: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Vereador: NAÉRCIO FRANÇA FERREIRA

Mês de ref.: JAN/23

O mês de janeiro encerrou o período de recesso parlamentar. Desta sorte, o conjunto de atividades é naturalmente reduzido, em razão do recesso legislativo.

No entanto, um conjunto de atividades de relevância ocorreram no período e que demandaram assessoramento parlamentar. Destaquemos o decreto municipal 6.783 que declarou situação de emergência no município em razão do deslocamento e desmoronamento de encostas – algo que lamentavelmente se repetiu este ano, situação de recorrência na cidade em função de suas peculiaridades geológicas.

Além disso, o vereador compareceu ao executivo acompanhado de seu advogado para tratar as questões relativas ao bloqueio no acesso ao município de Eng. Correia pela VALE S.A com a edificação de um muro de contenção no local e os diversos transtornos causadas pela mineração aos municípios. Além disso, o mandatário encaminhou a este signatário a resposta da VALE ao requerimento enviado pelo gabinete para análise de medidas a serem tomadas. Destaquemos que, desde o ano passado, este signatário estuda medidas judiciais a serem tomadas em face da mineração para tratar esta questão de alta relevância para aquele distrito.

Também, o advogado atuou analisando demandas internas, acompanhando a abertura do orçamento de 2023, a eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024, sanando dúvidas pontuais relativas às questões administrativas da casa, sempre que solicitado pelo vereador

06 de fevereiro de 2023

Júnio Lucas Araújo de Oliveira

OAB/MG 197.729

Naécio França Ferreira.

2

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO  
DETERMINADO**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

**LOCATÁRIO: NAÉRCIO FRANÇA FERREIRA**, Estado Civil solteiro, Carteira de Identidade nº [REDACTED], SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Pedra Sabão, Nº 41, Apart. 104, Bairro: Jardins das Cachoeiras, [REDACTED] Cep: 35.400.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: [REDACTED]

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETIVO DO CONTRATO:**

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **Ford Ka 1.0 HA B, modelo 2017, COMPLETO, Ano 2018, cor BRANCA, Placa: QNE-2952, CHASSI: 9BFZH55L1J8061446, RENAVAL: 01131878792**, de propriedade da LOCADORA.

**DO USO:**

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

**DA DEVOLUÇÃO:**

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de **R\$ 3.800,00** (Três mil e Oitocentos reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução

11.110.262/0001-25

ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 110 - A

CEP: 35.410 - 000

Cachoeira do Campo

Our. Preto - MG

4

**DO PRAZO:**

**Cláusula 4º.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de 06 (Seis Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Dezembro de 2022 e terminando no dia 01 de Maio de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

**DOS VALORES:**

**Cláusula 5º.** A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.500,00, (Três Mil e Quinhentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

**\* Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

**DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA**

O Locatário, Usuário concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo até a data da efetiva devolução desse à Locadora, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, a pagar à Locadora tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a Locadora a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela Locadora.

\* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).  
\*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

\*O Locatário, Usuário, Condutor, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a

[11.110.262/0001-25]

ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 110 - A

CEP: 35.410 - 000

Cachoeira do Carmo

✍

respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no **Termo de Apresentação de Condutor Infrator**, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

**Cláusula 6º** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

#### DA RESCISÃO

**Cláusula 7º.** É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 1 (Mês) Um de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

11.110.262/001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Alseix, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

f

**Cláusula 8º.** O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

**DO FORO:**

**Cláusula 9º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Dezembro de 2022.

REAL LOCADORA DE VEICULOS

11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

Narcio França Ferreira  
Narcio França Ferreira

[REDACTED]

4



FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS		PEDIDO
DATA: 01/01/2023	DATA DO VENCIMENTO: 10/02/2023	NÚMERO: 004
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25		
Endereço:Avenida Pedro Aleixo,100A-Centro Cachoeira do Campo Ouro Preto -MG		
Telefone:(031) 3553-1627 / 99517-9624		
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: NÁERCIO FRANÇA FERREIRA		
CPF: [REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]		
Cachoeira do Campo, Ouro Preto - MG		
Telefone: (031) 98500-6389		
CONTRATO 002/2021		
DESCRIMINAÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo FORD/KA 1.0 HA,Placa: QNE-2952, VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
PERIDO CORRESPONDENTE:01/01/2023 à 31/01/2023 -VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.500,00 ( Três Mil e Quinhentos Reais)		
DADOS ADICIONAIS:		
<p>Dados Referentes ao pedido nº 09 , com data de abertura em 01/02/2021</p> <p>Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis</p> <p>Dispensado a emissão de Nota Fiscal,</p> <p>Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.</p> <p>Natureza da Operação: Locação de Bens Movéis.</p> <p>Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.</p> <p>VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.</p>		
<p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>VENCIMENTO EM: 10/02/2023 VALOR: R\$ 3.500,00</p> <p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>DATA: / / , ASSINATURA: <i>Náercio França Ferreira</i></p>		

*Realdespachantelocadora*  
*Nota Fiscal nº*  
*Data 01/02/2023*

11.110.262/0001-25  
**ADRIANO LUIZ SANTOS**  
 Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
 CEP: 35.410 - 000  
 Cachoeira do Campo  
 Ouro Preto - MG

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NAERCIO FRANCA FERREIRA

NF-e

000022890

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Naercio Franca Ferreira*

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0  
CACHOEIRA DO CAMPO  
CEP: 35410-000  
OURO PRETO - MG  
Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 000022890  
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0123-0626-9800-0175-5510-1000-0228-9010-3439-9732

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de autorização de uso

131235186982438 31/01/2023 11:28:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611115280080

23.062.698/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

NAERCIO FRANCA FERREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

31/01/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CACHOEIRA DO CAMPO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

31/01/2023

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

11:28:07

FATURA

TITULO 449450 VENCIMENTO: 20/02/2023 VALOR: 740.62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	740,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				740,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCMESH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	78,9771	5,2300	413,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	47,9790	4,2800	205,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	23,2800	5,2500	122,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS

31 / 01 / 23

*Viktor de Jesus*  
VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val Aprox. Tributos 115,43 (15,58%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$115,43(15,58%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT: NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 560096, 569312, 565119, 566973

RESERVADO AO FISCO

Beneficiário VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA	Agência/Código do Beneficiário 1472 / 00013	Nosso Número 20322695	( ) Mudou-se ( ) Ausente ( ) Não Existe Nº indicado ( ) Ausente ( ) Endereço Insuficiente	( ) Não Procurado ( ) Desconhecido ( ) Falecido ( ) Recusado ( ) Outro(No verso)
Pagador NAERCIO FRANCA FERREIRA	Vecimento: 20/02/2023	(=) Valor do documento 740,62	Seq. Título: 449.450	
Recebi(emos) o boleto / títulos com as características acima	Data: _____ Assinatura _____	Data: _____ Entregador _____		

Recido do Sacado

Local do Pagamento: Pagável em qualquer banco após vencimento	Vecimento: 20/02/2023
--	--------------------------

Nome de Beneficiário /CNPJ/CPF/Endereço VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA ROD DOS INCONFIDENTES, 0, CACHOEIRA DO CAMPO, OURO PRETO- MG CEP: 35410-000				CNPJ/CPF: 23.062.698/0001-75	Agência / Código do Beneficiário 1472 / 00013-0
Data Documento 31/01/2023	Nº do Documento 449450	Especie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 31/01/2023	Nosso Número 109 / 20322695-0
Uso do banco	Carteira 109	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 740,62

Todas as informações desse bloqueto são de responsabilidade do cedente Instruções.

Após o vencimento cobrar juros de R\$ 2,96 ao dia.

Não Receber após 10 dias do vencimento, protestar após 10 dias do vencimento. Após vencimento cobrar multa de R\$ 2,00 e juros 0,40 por dia de atraso.

(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora/ Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador NAERCIO FRANCA FERREIRA RUA SAO FRANCISCO,123 35410-000 CACHOEIRA DO CAMPO	OURO PRETO MG	CNPJ 07904335670
Pagador / Avalista		Autenticação Mecânica

Local do Pagamento: Pagável em qualquer banco após vencimento	Vecimento: 20/02/2023
--	--------------------------

Nome de Beneficiário /CNPJ/CPF/Endereço VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA ROD DOS INCONFIDENTES, 0, CACHOEIRA DO CAMPO, OURO PRETO- MG CEP: 35410-000				CNPJ/CPF: 23.062.698/0001-75	Agência/Código do Beneficiário 1472 / 00013-0
Data Documento 31/01/2023	Nº do Documento 449450	Especie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 31/01/2023	Nosso Número 109 / 20322695-0
Uso do banco	Carteira 109	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 740,62

Todas as informações desse bloqueto são de responsabilidade do cedente Instruções.

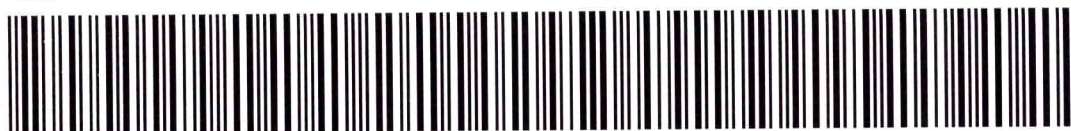
INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO. QUALQUER DÚVIDA SOBRE ESTE BOLETO, CONTATE O BENEFICIÁRIO.

Após o vencimento cobrar juros de R\$ 2,96 ao dia.

Não Receber após 10 dias do vencimento, protestar após 10 dias do vencimento. Após vencimento cobrar multa de R\$ 2,00 e juros 0,40 por dia de atraso.

(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora/ Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador NAERCIO FRANCA FERREIRA 35410-000 CACHOEIRA DO CAMPO	OURO PRETO MG	CNPJ 07904335670
Pagador / Avalista		Código de Baixa Autenticação Mecânica / Ficha de compensação



CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICEN E PEDROSA MATRIZ LTDA  
 ROD DOS ENCONFIDENTES, 0 LACHOUEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG  
 35410-000

Fone: (31)3553-2500 I.E.: 61.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
 # Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total  
 001 2 ETANOL COMUM 47,979 LT X 4,280 205,35  
 Qtde. total de itens 001  
**Valor total R\$: 205,35**  
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
 Outro 205,35

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>

3123 0123 0626 9800 0175 0500 1-08 5600 9618 9914 0735

CONSUMIDOR

NAERCIO FRANCA FERREIRA

RUA SAO FRANCISCO 123 LACHOUEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

NF-e n° 000560096 Serie 001 10/01/2023 11:42:49

Protocolo de Autorização: 101238303741957

Data de Autorização 10/01/2023 11:41:10



WFC-e:nBtr:01 nBnba:01 nlaasue:04 vEncini:0012623.111 vEncFin  
 :0012671.0:0

Val. Aprox. tributos: R\$19,08(9,29%) Federal: R\$0,00(0,00%), Es  
 tadual: R\$19,08(9,29%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT  
 GRUPO: MENSAL + 0 DIAS

*Naécia Franca Ferreira*  
 Placa: UNE-2852

Vendedor: 44133-CELSO ANTONIO XAVIER

Operador: GENSON LOPES DE OLIVEIRA SOARES Turno:2

Cod. Cliente: 0462

**POSTO HORTO DOS CONTOS**

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.



RUA PADRE ROLIM, 284

TEL.: 31 3552-5000

OURO PRETO - MG

Ouro Preto, 10/01/2023

KM .....

2828

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa **UNE-2852**  
 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: *Naécia Franca Ferreira*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum		
Gasolina Supra		
Óleo Diesel		
Álcool		
Lubrificantes		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 205,35</b>

*Naécia Franca Ferreira*  
 Carimbo e ass. autorizada

CNPJ: 23.067.888/0001-66 VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

Rua Padre Rolim, 284 - Ouro Preto - MG

Tel: 31 3552-5000

Inscrição de Produtos (Código de Tributação Eletrônica)

Valor total  
10,144 LT X 5,230 53,05

Valor total de tributos  
10,144 LT X 5,230 100,00

Valor total de tributos  
002 153,05

Valor total de tributos  
VALOR PAGO R\$ 153,05

Valor total de tributos  
153,05

Localidade: Vila Rica, Minas Gerais

UF: MG

CEP: 3123-000

Telefone: 31 3552-5000

Site: www.vicente.com.br

CNPJ: 23.067.888/0001-66

Impresso em: 20/01/2023 09:34:03

Processo nº: 0001/2023/0001-66

Nota de Serviço nº: 001/2023-14



**Naércio Franca**  
Carimbo e assinatura digital

Identificação do usuário: 0041004,186 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

Identificação do usuário: 0041014,329 vEncFin

**POSTO HORTO DOS CONTOS**

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.



RUA PADRE ROLIM, 284

TEL.: 31 3552-5000

OURO PRETO - MG

Ouro Preto, 20/01/2023

KM .....

2830

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa ONE-2952 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Naércio Franca Ferrera

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum		
Gasolina Supra		
Óleo Diesel		
Álcool		
Lubrificantes		
TOTAL		<u>R\$153,05</u>

**Naércio Franca Ferrera**  
Carimbo e ass. autorizada

**OSTO HORTO DOS CONTOS**

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

RUA PADRE ROLIM, 284

TEL.: 31 3552-5000

OURO PRETO - MG

Ouro Preto, 23/01/2023

KM .....

2831

ONE-2952

licitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa esta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Náucia Franca Ferreira

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum		
Gasolina Supra		
Óleo Diesel		
Álcool		
Lubrificantes		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$260,00</b>

Náucia Franca Ferreira  
Carimbo e ass. autorizada

Carimbo e ass. autorizada

Ferreira

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA  
ROD DOS INCONFIDENTES, 9 - CALDEREA DO CAMPO OURO PRETO-MG  
35410-000

Fone:(31)3553-1299 E-MAIL:111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	24,857	LT	X 5,230	130,00
002	1	GASOLINA COMUM	24,857	LT	X 5,230	130,00
Qtd: total de itens						002
<b>Valor total R\$:</b>						<b>260,00</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						260,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portalNfce>

3123 0123 0626 9800 0178 6500 3400 5669 7314 0215 6062

CONSUMIDOR

NAERCIO FRANCA FERREIRA

RUA SAO FRANCISCO 123 - CALDEIRA DO CAMPO OURO PRETO MG

NFC-e n. 000560973 Série 001 23/01/2023 19:18:33

Protocolo de Autorização: 131238419940531

Data de Autorização: 23/01/2023 19:16:42



Náucia Franca Ferreira  
#NFC-e:nf130.07-13808038,383 vEncFin:3808038,383

3908063,240

#NFC-e:nf130.07-13808038,523 vEncFin:3808038,523

3908038,380

Val. Aprox. Tributos: (R\$46,00(18,00%), Federal): R\$0,00(0,00%), E estadual: R\$46,00(18,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: Mensal + 10 DIAS

Placa: ONE2952

Vendedor: 90181 LUI JAVI GUES DANIAO

Operador: MANCIO BARLOMEO ASSUNCAO Turno:6

Cod. Cliente: 14962



RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NAERCIO FRANCA FERREIRA

NF-e

000006526

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Naercio Franca Ferreira*

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284  
CENTRO  
CEP: 35400-000  
OURO PRETO - MG  
Fone: ( ) -

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 000006526  
SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0104-6250-3000-0144-5500-1000-0065-2619-9623-1234

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

4611413450014

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131235177339592 25/01/2023 15:59:49

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

NAERCIO FRANCA FERREIRA

CNPJ/CPF

[REDACTED]

DATA DA EMISSÃO

25/01/2023

ENDEREÇO

[REDACTED]

BAIRRO/DISTRITO

CACHOEIRA DO CAMPO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

25/01/2023

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

[REDACTED]

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

15:59:49

FATURA

TITULO:443494 VENCIMENTO: 20/02/2023 VALOR: 667,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	667,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	62,2449	4,9000	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	49,4305	3,6700	181,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071090	060	5.929	LT	46,5128	3,9000	181,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val Aprox. Tributos 88,61 (13,27%), Federal: R\$0,00(0,00%), Estadual: R\$88,61(13,27%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT, NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 396794, 394792, 399357 PLACA: QNE2952

RESERVADO AO FISCO

*Recebemos  
manassuan  
25/01/2023*



Beneficiário AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA	Agência/Código do Beneficiário 1472 /11285	Nosso Número 60001163	( ) Mudou-se ( ) Não Procurado ( ) Ausente ( ) Desconhecido ( ) Não Existe Nº indicado ( ) Falecido ( ) Ausente ( ) Recusado ( ) Endereço Insuficiente ( ) Outro(No verso)
Pagador NAERCIO FRANCA FERREIRA	Vecimento: 20/02/2023	(=) Valor do documento 667,81	Seq. Título: 443.494
Recebi(emos) o boleto / títulos com as características acima	Data: Assinatura	Data: Entregador	

Recido do Sacado

Local do Pagamento: Pagável em qualquer banco após vencimento						Vecimento: 20/02/2023
Nome de Beneficiário /CNPJ/CPF/Endereço AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA CNPJ/CPF: 04.625.030/0001-44 RUA PADRE ROLIM, 284, CENTRO, OURO PRETO- MG CEP: 35400-000						Agência / Código do Beneficiário 1472/ 11285-1
Data Documento 25/01/2023	Nº do Documento 443494	Especie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 25/01/2023	Nosso Número 109 /60001163-1	
Uso do banco	Carteira 109	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 667,81	
Todas as informações desse bloqueto são de responsabilidade do cedente						(-) Desconto / Abatimento
Instruções: Após o vencimento cobrar juros de R\$ 2,67 ao dia. Não Receber após 10 dias do vencimento, protestar após 10 dias do vencimento. Após vencimento cobrar multa de R\$ 2,00 e juros 0,40 por dia de atraso.						(-) Outras deduções
						(+) Mora/ Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador NAERCIO FRANCA FERREIRA 35410-000 CACHOEIRA DO CAMPO Pagador / Avalista	OURO PRETO MG	CNPJ [REDACTED]
		Autenticação Mecânica

Local do Pagamento: Pagável em qualquer banco após vencimento						Vecimento: 20/02/2023
Nome de Beneficiário /CNPJ/CPF/Endereço AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA CNPJ/CPF: 04.625.030/0001-44 RUA PADRE ROLIM, 284, CENTRO, OURO PRETO- MG CEP: 35400-000						Agência/Código do Beneficiário 1472/ 11285-1
Data Documento 25/01/2023	Nº do Documento 443494	Especie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 25/01/2023	Nosso Número 109 /60001163-1	
Uso do banco	Carteira 109	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 667,81	
Todas as informações desse bloqueto são de responsabilidade do cedente						(-) Desconto / Abatimento
Instruções: INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO. QUALQUER DÚVIDA SOBRE ESTE BOLETO, CONTATE O BENEFICIÁRIO. Após o vencimento cobrar juros de R\$ 2,67 ao dia. Não Receber após 10 dias do vencimento, protestar após 10 dias do vencimento. Após vencimento cobrar multa de R\$ 2,00 e juros 0,40 por dia de atraso.						(-) Outras deduções
						(+) Mora/ Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador NAERCIO FRANCA FERREIRA 35410-000 CACHOEIRA DO CAMPO Pagador / Avalista	OURO PRETO MG	CNPJ 07904335670
		Código de Baixa Autenticação Mecânica / Ficha de compensação



POSTO HORTO DOS CONTOS

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.



RUA PADRE ROLIM, 284  
TEL.: 31 3552-5000  
OURO PRETO - MG

Ouro Preto, 5 / 1 / 23

KM .....

2827

PVV1410

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Naercio FRANCA FERREIRA

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum		305,00
Gasolina Supra		
Óleo Diesel		
Álcool		
Lubrificantes		
	TOTAL	305,00

Naercio Franca Ferreira  
Carimbo e ass. autorizada

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, N. 284, CENTRO, CEP 35400000  
OURO PRETO - MG

CNPJ: 0462503000044 IE: 4611413450014 Fone:

Operador: DYONATA CHAVES Data: 05/01/2023 Hora: 20:06:25

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 396794

Cliente: 44962 - NAERCIO FRANCA FERREIRA

CPF/CNPJ: [REDACTED] BENTO

Operador: DYONATA CHAVES

PVV1410 KM: 0 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
GASOLINA COMUM	31,633	4,900	155,000
GASOLINA COMUM	30,613	4,900	150,000

Desconto: R\$ 0,00 Acrescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 305,00 (Trezentos e Cinco Reais)

ASSINATURA

Vendedores

43168 - DYONATA DE OLIVEIRA CHAVES

Naercio Franca Ferreira

TECNOX - TECNOX SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br

Email: tecno@tecnosistemas.com.br



# LOJA DE PNEUS, PEÇAS & SERVIÇOS

**PEÇAS**

**VICENTE PEDROSA & IRIAROS LTDA**

Capit 23 Desc Indústrias - Imp Est 461.615.0523  
Rond das Indústrias, Km 76 - LJA - Cachoeira do Campo - Ouro Preto - MG  
Tel: (31) 3553-1200 - Fax: (31) 3553-1211

Cachoeira do Campo 02101123 6000

End: Av. Brasil Grande - 87 - Juiz de Fora - 36.100-000

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO
		<u>guardina</u>	<u>181,40</u>

TOTAL 181,40

Troca de mercadoria até 12 horas após a compra

Drico Artes Gráficas (31) 3653-1718

POSTO HORTO DOS CONTOS

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

Ouro Preto, 15/01/2023



RUA PADRE ROLIM, 284

TEL.: 31 3552-5000

OURO PRETO - MG

KM .....

2829

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa QNE-2952 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Naécia Franca Ferreira

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum		
Gasolina Supra		
Óleo Diesel		
Álcool		
Lubrificantes		
	TOTAL	R\$181,41

Naécia Franca Ferreira  
Carimbo e ass. autorizada

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, N. 284, CENTRO, CEP 35400000

OURO PRETO - MG

CNPJ:0462509000044 IE:4611413450014 Fone:

Operador: MARIA ANGELA DA COSTA Data: 15/01/2023 Hora: 17:02:20

COMPROVANTE DE VENDA A PRAZO

COMPROVANTE REFERENTE AO CUPOM FISCAL: 399357

Cliente: 44962 - NAERCIO FRANCA FERREIRA

CPF/CNPJ: ██████████ ISENTO

Operador: MARIA ANGELA DA COSTA

QNE2952 KM: 0 0

Grupo: MENSAL + 10 DIAS

Produto	Qtd	Preço	Total R\$
ETANOL COMUM	49,431	3,670	181,410

Desconto: R\$ 0,00 Adescimo: R\$ 0,00

Forma de pagamento: NOTA A PRAZO

VALOR: R\$ 181,41 (Cento e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos)

ASSINATURA

Vendedores

45045 - ADILSON DO CARMO DE JESUS DIAS

Naécia Franca Ferreira

TCSClient - TECNO X SISTEMAS - www.tecnosistemas.com.br

Email: tecnox@tecnosistemas.com.br

04/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: Ouro Preto

Origem: Ouro Preto  
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Visita a UPA Dom Orione para verificar como está funcionando o atendimento e fluxo de pessoas para atendimento.



09/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: Ouro Preto-Secretaria de Educação

Origem: Ouro Preto-Secretaria de Educação  
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Reunião com a Secretária de Educação.



11/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: Ouro Preto

Origem: ouro Preto  
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Visita a secretaria de Obras para conversar com o Secretário sobre as obras de desobstrução das estradas.



12/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: Ouro Preto

Origem: Ouro Preto  
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Visita para verificar as obras da barra, ver como está o andamento da mesma.



13/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: Ouro Preto

Origem: Ouro Preto

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Reunião com assessoria, mesmo estando em recesso parlamentar as atividades não pararam.

14/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Motas

Origem: Motas

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Visita ao Distrito, pra conversar com a população, além de verificar o acesso ao local.



16/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo

Destino: Ouro Preto

Origem: Ouro Preto

Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Visita em Ouro Preto, compromissos referentes ao mandato e também verificar como está a situação das ruas interditadas (Padre Rolim).



17/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: Ouro Preto

Origem: Ouro Preto  
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Reunião com assessoria, mesmo estando em recesso parlamentar as atividades não pararam.

19/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: Ouro Preto, UPA Dom Orione

Origem: Ouro Preto, UPA Dom Orione  
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Visita informal para verificar como estão funcionando as atividades no local.



20/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: Ouro Preto Secretaria de Esportes

Origem: Ouro Preto Secretaria de Esportes  
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Conversa com o Secretário sobre as demandas relacionadas ao Esporte no município.





21/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: Miguel Burnier

Origem: Miguel Burnier  
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Visita ao Distrito, pra conversar com a população, além de verificar o acesso ao local.



23/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: ADOP

Origem: ADOP  
Destino: cachoeira do Campo

Atividade realizada: Visita ao local e conversa com funcionários.



24/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: Motas

Origem: Motas  
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Visita a escola de motas além de conversar com a Diretora Edilene.



25/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: Ouro Preto, Secretaria de Agropecuária

Origem: Ouro Preto, Secretaria de Agropecuária  
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Reunião na Secretaria sobre demandas pertinentes a mesma.



26/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: Ouro preto- Secretaria de Educação

Origem: Ouro preto- Secretaria de Educação  
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Visita a secretaria além de conversar com os funcionários sobre assuntos da educação no município.



27/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: Ouro Preto

Origem: Ouro Preto  
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Reunião com assessoria, mesmo estando em recesso parlamentar as atividades não pararam.

28/01/2023

Origem: Cachoeira do Campo  
Destino: Serra do Siqueira

Origem: Serra do Siqueira  
Destino: Cachoeira do Campo

Atividade realizada: Visita ao subdistrito para verificar como estão as estradas.



*Nárcia Franca Ferreira.*

# Câmara Municipal de Ouro Preto

Nota de Empenho: 000040

Exercício: 2023



O **Presidente**, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Exercício: \_\_\_\_\_ Data do Empenho: 02-01-2023 Tipo do Empenho: Ordinário

Ficha Nº: 28

Orgão: 01 Câmara Municipal de Ouro Preto

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Atividade: 01.031.0001.200 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte Rec.: 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOS Cod. Apl. 0000 - NÃO INFORMADO

Credor: 2528 NAERCIO FRANCA FERREIRA

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: OURO PRETO

Estado: MG

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Pela presente Nota fica empenhada a importância de R\$ 96.000,00 conforme discriminado abaixo.

Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
		Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercício 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21.		96.000,00
Não Licitado				

Sendo o saldo da dotação do orçamento vigente o demonstrado a seguir:

Saldo Anterior: 1.344.000,00

Total do Empenho: 96.000,00

Descontos: 0,00

Líquido: 96.000,00

Saldo Atual: 1.248.000,00

  
JOSE GERALDO MUNIZ  
PRÉSIDENTE

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA

DIR. DEPTO. CONTABILIDADE CRC: 29854

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou a efetivação do serviço.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PRESIDENTE : 

Recebi(emos) da \_\_\_\_\_, a importância de R\$ 96.000,00  
( Noventa e Seis Mil Reais ),  
referente a despesa mencionada, da qual é dada quitação em todas as vias para um só efeito.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Banco:  
Agência:  
Conta:  
Cheque:

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2023.

**Do: Diretor Geral.**

**Para: Departamento de contabilidade.**

Venho através deste solicitar o empenho prévio pra verbas indenizatórias aos vereadores para o exercício de 2023.

Alessandro Carlos Correa.	96.000,00
Alex Silva de Brito.	96.000,00
Jose Geraldo Muniz.	96.000,00
Júlio Cessar ribeiro Gori.	96.000,00
Luciano Barbosa de Souza.	96.000,00
Luiz Gonzaga de Oliviera.	96.000,00
Mateus Pacheco de Moura Pereira.	96.000,00
Merisson Irineu Gomes.	96.000,00
Naércio França Ferreira.	96.000,00
Reginaldo Fortunato Amaral.	96.000,00
Vander Luís Ferreira.	96.000,00
Vantuir Antônio da Silva.	96.000,00
Wanderley Rossi Junior.	96.000,00
Lilian França Albuquerque.	96.000,00
Renato Alves de Carvalho.	96.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.440.000,00</b>

  
Câmara Municipal de Ouro Preto  
Gilson Graciano Moreira  
Diretor da Câmara Municipal de Ouro Preto